

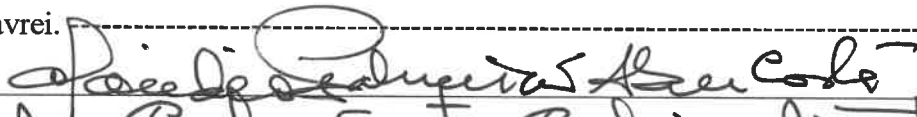
ATA Nº 4

**INSTALAÇÃO DE UM NOVO MEMBRO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
DE SÃO JOÃO BAPTISTA DO ENTRONCAMENTO**

----- Aos catorze dias do mês de setembro do ano dois mil e dezassete, nesta cidade, na sala de sessões da Junta de Freguesia de São João Baptista, onde eu, **Cláudio Palmeirão Abreu da Costa**, Presidente da Assembleia de Freguesia, me encontrava para efeitos do disposto da alínea i) do artigo décimo quarto da Lei número 75/2013 de doze de setembro, e atento ao estabelecido no número um do artigo décimo primeiro da Lei 169/99 de dezoito de setembro, republicada na Lei 5-A/2002 de onze de janeiro, na conjugação com o número um do seu artigo septuagésimo nono do mesmo diploma, procedeu-se à instalação de um novo membro, pelo falecimento do senhor **EDUARDO NUNES FARIA**, deputado desta Assembleia de Freguesia. -----

----- **ANA PAULA DOS SANTOS PINHEIRO DE AZEVEDO**, nascida a onze de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro, no estado civil de casada, Professora, residente na Rua Engenheiro Mário Costa, número vinte e quatro, rés-do-chão – direito, com o número de contribuinte 184 878 977, portadora do cartão de cidadão número 07864969 2ZY3, emitido pela República Portuguesa, válido até vinte e nove de janeiro de dois mil e vinte, eleita para aquele órgão da freguesia por sufrágio direto, em ato realizado no vinte e nove de setembro de dois mil e treze. -----

----- Verificada a conformidade formal do processo eleitoral com a identidade da eleita e após este ter prestado juramento legal, o senhor Presidente da Assembleia de Freguesia, declarou-a investida nas suas funções e para constar, se lavrou a presente ata, que depois de lida, vai ser assinada pelo presidente, pelo novo membro e por mim, Nuno Miguel Vilela Marques, primeiro secretário da Assembleia de Freguesia, que a lavrei.


 x Ana Paula Santos Pinheiro Azevedo
 N. Miguel Vilela Marques